

	<p>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36, Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	---	---

RESOLUÇÃO CREF10/PB - Nº 111/2021, de 22 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação das eleições 2021 do CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª Região - CREF10/PB, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 do Estatuto do CREF10/PB, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 7º do Regimento Eleitoral do CREF10/PB;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do Plenário do CREF10/PB, em reunião ordinária, de 22 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Convocação das eleições 2021 do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2021

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB, em cumprimento à Resolução do CONFEF nº. 402/2021, bem como à Resolução CREF10/PB nº. 111/2021, faz saber a todos os profissionais de Educação Física registrados neste Conselho que a eleição para 14 (quatorze) Membros Conselheiros do CREF10/PB, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato até 31 de dezembro de 2024, realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2021**, das 08:00hrs às 17:00hrs, na sede do Conselho, localizada à Rua Arquiteto Hermenegildo di Lascio, 36 – Tambauzinho em João Pessoa/PB e na sede da Seccional Campina Grande, situada à Rua Vigário Calixto, 1754, Empresarial Atlanta, andar 5, sala 506 – Catolé – Campina Grande.

O voto é facultativo, secreto, direto, pessoal e será exercido pelo Profissional de Educação Física que estiver apto a votar na área de abrangência do CREF10/PB, por comparecimento pessoal, na data, horário e locais indicados ou por correspondência, através de carta-voto, a qual deverá ser enviada para a sede do Conselho à Rua Arquiteto Hermenegildo di Lascio, 36 – Tambauzinho em João Pessoa/PB – CEP 58042140 e será recebida, apenas, até às 17:00h do dia 01 de outubro de 2021.

Somente poderá exercer o direito a voto o Profissional de Educação Física em pleno gozo de seus direitos estatutários, em situação regular, em dia com suas obrigações financeiras e com mais de 01(um) ano de registro ininterrupto junto ao Sistema CONFEF/CREF's de conformidade com o artigo 2º do Regimento Eleitoral do CREF10/PB e art. 65 do Estatuto do CREF10/PB, c/c art. 115 do Estatuto do CONFEF.

A primeira nominata dos Profissionais aptos a votar estará disponível na sede do CREF10/PB, bem como na página eletrônica www.cref10.org.br, 120 (cento e vinte) dias antes da data da eleição, com atualizações a cada 30 dias, sendo a última atualização efetuada 60 dias antes da data da eleição, nos termos dos artigos 3º e 8º do Regimento Eleitoral do CREF10/PB.

A data de abertura de registro das chapas será dia 04 de junho de 2021, encerrando-se, impreterivelmente, às 17:00h do dia 02 de agosto de 2021.

No primeiro dia útil após o final do prazo de registro das chapas, a Comissão Eleitoral publicará na sua página eletrônica do CREF10/PB, o resultado da análise dos pedidos de registro das respectivas chapas, deferindo-os ou indeferindo-os, conforme art. 21 do Regimento Eleitoral.

A lista contendo todas as chapas registradas no CREF10/PB, caso não haja

recurso, será encaminhada para publicação no Diário Oficial e veiculada na página eletrônica deste Conselho até 05 (cinco) dias úteis após o deferimento das chapas.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do Conselho ou na sua página eletrônica, cujos endereços estão indicados acima.

João Pessoa, 22 de maio de 2021.

Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente